

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 071/2023, DE 02 DE MAIO DE 2023

AS COMISSÕES EM:

Institui no Município de Caieiras o “Programa Florescer – Além da Cicatriz”, e dá outras providências.

03/05/23
[Assinatura]

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA:

Presidente

Art. 1º. Fica instituído no Município de Caieiras o “Programa Florescer – Além da Cicatriz”, a ser executado pela sociedade civil organizada, com o objetivo de promover o incentivo para tatuadores realizarem atendimento das mulheres que sofreram traumas, queimaduras e diferentes ocorrências que resultaram em marcas e cicatrizes na pele.

Art. 2º. Para divulgação do “Programa Florescer – Além da Cicatriz”, as organizações executoras poderão afixar cartazes com informações sobre o funcionamento e dados para contato, mediante prévia anuência dos proprietários ou responsáveis, em:

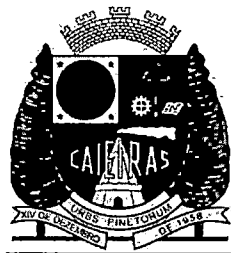
- I – estabelecimentos de saúde;
- II – estabelecimentos de estética e bem-estar;
- III – estabelecimentos de tatuagem;
- IV – órgãos e estabelecimentos públicos;

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
17/05/23
S.S. em
[Assinatura]
PRESIDENTE

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário à sua efetiva aplicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.





Câmara Municipal de Caieiras

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

JOSEMAR SOARES VICENTE
Vereador "Lagoinha Josi"





**PARECER DA COMISSÃO DE 'EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA
PÚBLICA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL'**

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 071/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto material, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição no que tange os assuntos afetos a educação, saúde, segurança pública, esportes e assistência social.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 071/2023.

Caieiras, 05 de maio de 2023.

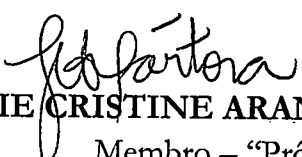
CESSPEAS:


CARLOS ALBERTO ALBINO JUNIOR

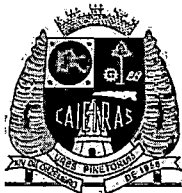
Presidente – “Juninho”


MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Relator – “Micael”


JOSIE CRISTINE ARANHA DÁRTORA

Membro – “Prô Josie”



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE 'JUSTIÇA E REDAÇÃO'

A D. Presidência da Câmara Municipal de Caieiras encaminhou a esta Comissão, nos termos do art. 56, *caput*, do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 071/2023 para parecer.

Por entendimento unânime, emitimos o seguinte posicionamento acerca da matéria:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação da referida proposição, dizendo-se o mesmo no que tange à técnica de redação.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do Projeto de Lei nº 071/2023.

Caieiras, 05 de maio de 2023:

CJR:

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

Presidente – “Burruga”

JOSEMAR SOARES VICENTE

Relator – “Lagoinha Josi”

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Membro – “Eudes Meira”

DAISY CLECI BARBOZA DE MELO

Assessora